



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.750, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.11.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 031046/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), a ser realizado no período de 11.04.2016 a 31.03.2017, com carga horária de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de novembro de 2015.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão